LEI MUNICIPAL Nº 178/2008
Data: 21 de maio de 2008
Origem: Legislativo

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CARROCEIROS DE ITAPOÁ – SC.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Catadores e Carroceiros de Itapoá (SC).

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 21 de maio de 2008

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal